**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Além da Culpa – Justiça Restaurativa para adolescentes

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

A coordenadora do programa Além da Culpa – Justiça Restaurativa para adolescentes da unidade acadêmica Faculdade de Direito faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de **02(duas) VAGA(S) DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO, 01(uma) VAGA DE VOLUNTÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO E 01(VAGA) DE VOLUNTÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**.

1. **Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFJF;
2. Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
4. Ter domínio de informática e mídias digitais;
5. **Da Inscrição**

DATA: 25/06//2020 a 30/06/2020.

LOCAL: as inscrições devem ser feitas de forma digital, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwYBN-KgV_LdBsSebajqsZTLh7orIDjfAHVcndhBVqFjwn_A/viewform?usp=pp_url>

1. **Do Processo de Seleção**

A seleção constará de:

1. Prova de Entrevista: a prova de entrevista versará sobre pontos relativos ao conteúdo indicado na bibliografia em anexo e sobre a disponibilidade/interesse/habilidade do(a) candidato(a) para a vaga.
2. Histórico Escolar: no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário virtual o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

A PROVA DE ENTREVISTA serão realizadas nos dias **06 de julho de 2020, de 10:00h às 19:00h**, na forma online, de acordo com os dados de contato informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. O cronograma das entrevistas será previamente divulgado e seguirá a ordem alfabética dos inscritos. Durante a prova não será permitido nenhum tipo de consulta, nem à legislação seca.

As notas das Provas de Entrevista e as notas de avaliação do histórico serão divulgadas no dia 08 de julho de 2020, na Faculdade de Direito. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na Prova de Entrevista serão eliminados do certame, conforme Resolução n.º 22/98-UFJF, aplicável por extensão ao presente processo de seleção.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2020.

Ellen Rodrigues

Coordenadora do projeto

**ANEXO 1**

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

ACHUTTI, Daniel. Justiça restaurativa no Brasil: possibilidades a partir da experiência belga. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/13344>. Acesso: 27 fev. 2020.

BARATA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. Difíceis Ganhos Fáceis. Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou "privilégios de bandidos"? Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 30, p. 162-174, jul.1991. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/64/20080624\_direitos\_humanos\_ou\_privilegios\_de\_bandidos.pdf>. Acesso em: 26 maio 2015.

*RODRIGUES, Ellen Cristina Carmo.* Os 26 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e os desafios da democracia brasileira. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/26019>. Acesso: 27 fev. 2020.